PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.140/2022 De 28 de junho de 2022.

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública Sra. MARIA KATIANE DIAS OLIVEIRA, portadora da CTPS n.º 0095582, série 00022- PI, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, admitida em 15/05/2017, com prejuízo dos vencimentos, conforme preconiza Lei Complementar 220/2007. (P.A n.º 4214/2022).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de junho de 2022.

Pilar do Sul, 28 de junho de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES

Profeito Municipal

MILENA GUEDES P. DOS SANTOS Secr. de Neg, Jurídicos e Tributários

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO

Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina J. da sieva musou Carolina Jennifer da Silva Murat Assistente Administrativo I